

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000387/2022



0000001077902

PROCOLO Nº: 004476/2022

**PROJETO DE LEI Nº 49/2022**

INICIATIVA: RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZACAO E  
COMBATE DE MAUS-TRATOS E ABANDONO DE  
ANIMAIS NO MUNICIPIO DE ARAUCARIA.

**AUTUAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de Março de 2022, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, HUGO EDUARDO DE GOSS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## PROJETO DE LEI Nº 49/2022

**SÚMULA:** Institui a Semana de Conscientização e Combate de Maus-tratos e Abandono de Animais no Município de Araucária.

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Araucária a Semana Municipal de Conscientização e Combate de Maus-tratos e Abandono de Animais, destinado às ações educativas e de reflexão sobre abandono de animais, e inclui às atividades no calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** A campanha será realizada na segunda semana de dezembro, por meio de eventos em espaços públicos com ações educativas e divulgação de materiais publicitários sobre o tema.

**Art. 3º** A campanha tem como objetivo

I – conscientizar a população de que o abandono e os maus-tratos a animais são crimes;

II – dar uma maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável dos animais e a prevenção em relação aos atos de maus-tratos, negligência e abandono de animais;

III – contribuir para que haja uma diminuição nos indicadores relativos a crueldade e abandono de animais no Município de Araucária.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira**, VEREADOR em 08/03/2022 as 10:01:10.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**Art. 4º** As atividades descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público Municipal, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e por organizações da sociedade civil isolada ou em parceria.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO TEIXEIRA**

**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)  
3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 08/03/2022 as 10:01:10.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## JUSTIFICATIVA

A campanha “Dezembro Verde” nasceu no nordeste do Brasil, mas precisamente no Ceará no ano de 2015 e se espalhou por todo país, com objetivo de reduzir os níveis de abandono de animais e proporcionar uma solução para o cenário de crueldade com os animais.

No âmbito municipal não há norma que verse especificamente sobre o combate ao abandono e maus-tratos aos animais. O presente projeto se insere dentro de um movimento mais amplo, de caráter nacional, que visa criar, manter e difundir os direitos dos animais.

Conforme previsão constitucional contida no art. 23, incisos VI e VII da Constituição Federal, o município detém competência material comum para criar leis que sirvam de base para proteção aos animais.

A criação de uma semana para fomentar a conscientização da população acerca dos efeitos nefastos oriundos da prática de abandono e maus-tratos aos animais, se alinha à Declaração Universal dos Direitos dos Animais, levado por ativistas da causa pela defesa dos direitos dos animais à Unesco, em 1978, na cidade Paris, que em seu art. 3 dispõe que “nenhum animal será submetido nem a maus-tratos nem a atos cruéis”.

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação desta lei.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de março de 2022.

**RICARDO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)  
3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 08/03/2022 as 10:01:10.

# **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

**ESTADO DO PARANA**

**PRESIDENCIA**

**DESPACHO Nº 00019649**

**AUTOR: HUGO GOSS**

**EM: 15/03/2022 14:05:48 P**

**PÁGINA: 01**

SEGUE AO DEPROLE PARA INCLUSAO DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS  
NA PROXIMA SESSAO PLENARIA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Na Diretoria do Processo Legislativo,

Informamos que o Projeto de Lei nº 49/2022 será arquivado. O projeto supracitado tem conteúdo semelhante à Lei Municipal nº 3470/2019. Caso o intuito do Vereador seja alterar a Lei supracitada, o Projeto de Lei deve ser vinculado a este dispositivo, conforme dispõe o inciso IV, art. 7º da Lei Complementar nº 95/1998.

Em 22 de março de 2022.

**Enerzon Darcy Harger Vieira**  
**DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**



Assinado por **Enerzon Darcy Harger Vieira, DIRETOR DEPROLE** em 22/03/2022 as 10:18:03.